



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 MAR 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ORGANIZATIVA - DPO	INDICAÇÃO	Nº
	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 MAR 2015 <i>Carlos Alberto Martins França</i> Assessor Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PAL		099/15

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia atender a solicitação da escola E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, com pedido de reforma de toda sua estrutura física, com a implantação de um refeitório, cobertura do ginásio e a substituição de toda a parte elétrica a ser realizada na unidade escolar de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de atender o pedido de reforma da escola E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, com intuito de iniciar a construção de toda parte física comprometida pela mesma, ocorridos no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, em 17 de março de 2015.

Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de atender a solicitação da E.E.E.F DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, localizada no município de Guajará-Mirim, tendo como objetivo a reforma de toda estrutura física da escola, implantando um refeitório, cobertura do ginásio e a troca de toda a fiação elétrica comprometida junto aquela unidade educacional. Ressalta-se que a execução da obra ora indicada, atenderá os direitos e garantias fundamentais de todos os alunos ali inscritos, tornando o ensino mais seguro e de melhor qualidade. Segue relatório anexo.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.